



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 028//2023 – SEMAD em 04 de Abril de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, para protocolar documentos junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda SEASTER referente as carteiras de passe livre e tratar assuntos da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (TRES) diárias a servidor (a) Municipal **ANDERSON NEVES DE SOUZA** - Lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reals). Para protocolar documentos junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda SEASTER referente as carteiras de passe livre e tratar assuntos da Secretaria. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de BELEM/PA, nos dias 30 de março a 05 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de abril de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: 04/04/23

ANDERSON NEVES DE SOUZA